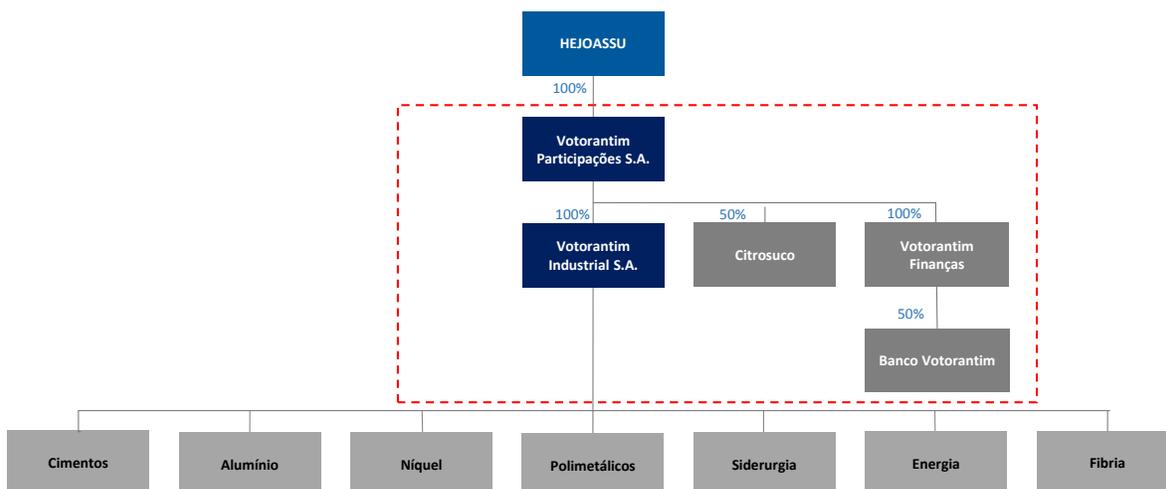




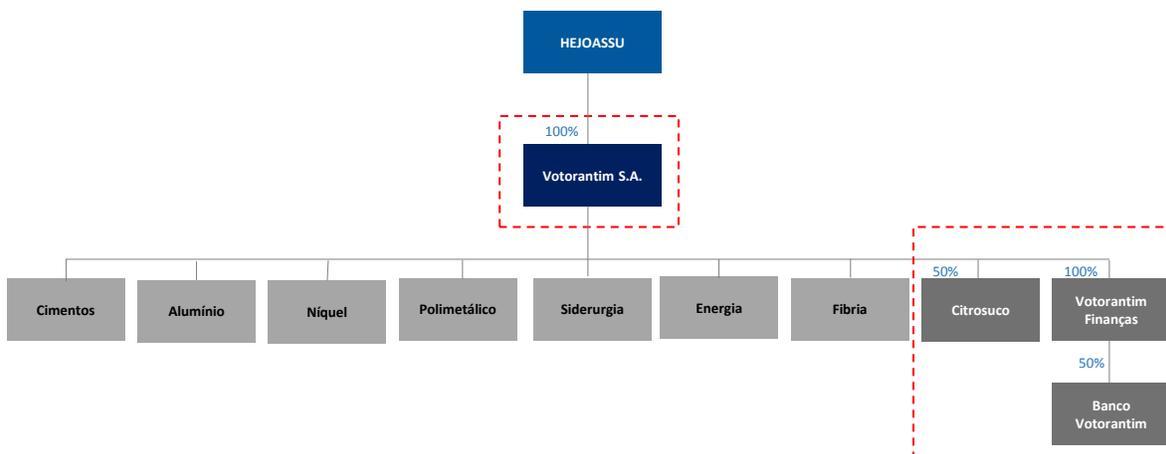
COMUNICADO AO MERCADO

A Votorantim anuncia que, em 1 de janeiro de 2016, realizou a seguinte simplificação societária na estrutura de *holdings*: a Votorantim Industrial (VID) incorporou a Votorantim Participações (VPAR) e passa a ser denominada Votorantim S.A. (Votorantim). Os organogramas abaixo ilustram como era nossa estrutura societária e como ela ficou:

Estrutura societária anterior a incorporação



Estrutura societária após a incorporação



Os principais impactos na nova estrutura são:

- O investimento na Citrosuco, até então contabilizado pelo método da equivalência patrimonial pela VPAR, passa a ser contabilizado da mesma maneira pela Votorantim.
- A Votorantim Finanças (VFIN) passa a ser subsidiária direta da Votorantim. O Banco Votorantim continuará sendo contabilizado pelo método da equivalência patrimonial pela VFIN.

Neste contexto, a Votorantim sucederá a VPAR como garantidora nos contratos financeiros das empresas.

E, como consequência, os *covenants* financeiros da VPAR e da VID, se aplicáveis, passarão a ser calculados com base nas demonstrações financeiras da Votorantim.

São Paulo, 04 de janeiro de 2016.

Votorantim S.A.